



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2025/2026
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 092 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL A SERVIDORA SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: Lei Complementar 101/2005.

CONSIDERANDO: Lei Complementar 273/2018.

CONSIDERANDO: Processo Administrativo nº SRH054/2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI**, lotado no cargo de Recepção e Titular, servidora efetiva sob matrícula 181, empossado 04/11/2008, conversão de um terço da Licença-Prêmio, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 1º, da Lei Municipal Complementar 273/2018 - Dispõe Licença Especial para os Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar 101/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - A licença de que se trata o artigo 1º, corresponde ao período aquisitivo 04/11/2018 a 01/10/2023, correspondendo ao período de gozo em 01/10/2025 a 30/10/2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao primeiro dia do mês de outubro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral